



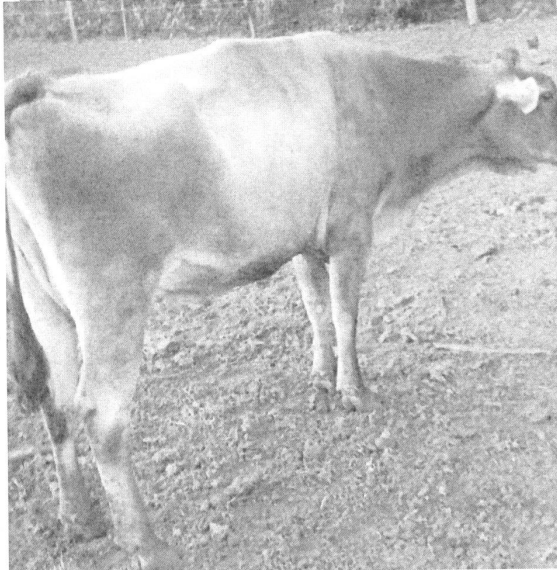
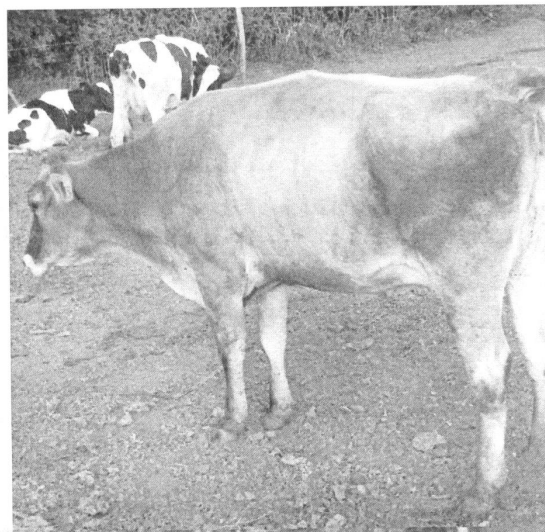
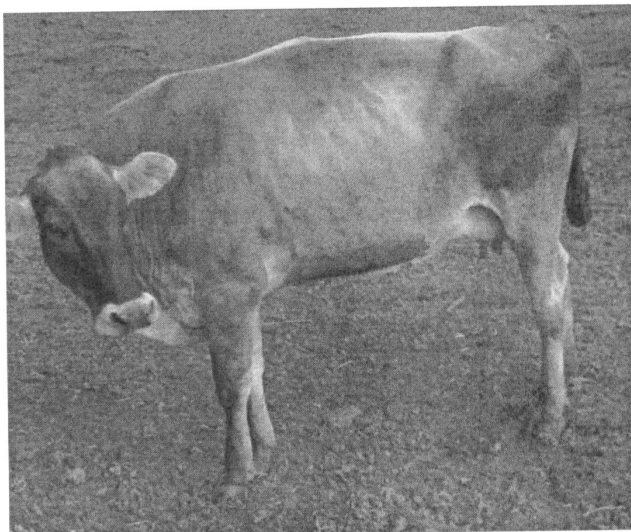
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CÂNDIDO DE ABREU / PR
AUTOS 000362-95.2023.8.16.0059
EXEQUENTE: ALLAN DORINI BIDA
EXECUTADO: VALDEMAR WERNE

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

No dia 07 de MARÇO/25, às 16 h 15 min, na Avenida Paraná, Centro deste município, e sendo observadas as formalidades legais, realizei a penhora do seguinte semovente: uma vaca leiteira, raça Pardo Suíço, com aproximadamente 06 anos de idade, possível produção de leite de 25L/dia.



Esclareço que as características do animal foram descritas conforme a informação obtida com o executado, com a qual tenho boa-fé, pois não possuo conhecimento técnico para qualificar tal animal.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Avaliação

O executado informou que o valor do animal é cerca de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Fiz uma pesquisa no Google (https://www.google.com/search?client=firefox-b-e&sca_esv=df75e0f1ec09a3b7&sxsrf=AHTn8zr_cUT5YXJiwj7pcFHstYHDBcTkA:1741280678672&q=Pardo+Su%C3%AD%C3%A7o+pre%C3%A7o&sa=X&ved=2ahUKewjzLmCPWL AxX5KbkGHbdkDt4Q1QJ6BAhAEAE&biw=1920&bih=955&dpr=1) e, neste link, foi constatado que o valor varia entre R\$ 6.500,00 e R\$ 7.500,00.

Por isso, avalio o semovente, nesta data, em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DEPÓSITO

Feita a Penhora, o semovente ficou depositado nas mãos do executado VALDEMAR WERNE, CPF 029.501.129-78, o qual aceitou o encargo de depositário particular, comprometendo-se a zelar e conservar o bem penhorado e a não se desfazer dele sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente Auto de Penhora, o qual será devidamente assinado por mim, Alessandro Frediani Líbano, Oficial de Justiça, e por VALDEMAR WERNE, depositário particular.

Cândido de Abreu, 07 de MARÇO de 2025.


DEPOSITÁRIO PARTICULAR


OFICIAL DE JUSTIÇA

